

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**

# **CERTIFICADO**

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

## **PROJETO NADANDO COM O DOWN**

da **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Cariacica**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **70 (setenta) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão



**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**  
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	3
2. Relevância Social	5	5
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	3
4. Resultados Esperados	1	3
5. Grau de Sustentabilidade	1	1
6. Grau de Replicabilidade	3	4
7. Participação dos Beneficiários	3	3
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	2
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Pontuação Final</b>	
<b>Classificação: Semifinalista</b>	<b>70</b>	

**Equipe:**

**Cláudio Márcio de Souza (coordenador)**  
Edvaldo José Erlacher

**Nome da iniciativa e instituição:**

**PROJETO NADANDO COM O DOWN**

Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Cariacica

**Comentários:**

1. Embora tenha o mérito de inovar na integração de pessoas com Down, a iniciativa não traz inovação particular em prática de gestão, critério deste item. Importante destacar que o escopo do Inoves é incentivar inovação em gestão, o que não significa avaliar o mérito do projeto com relação a outros aspectos.
2. Políticas destinadas a saúde e promoção de atividades físicas são de alta relevância social, assim como a inclusão social de pessoas com necessidades especiais.
3. Apesar do baixo custo, a nota reflete a ausência de métricas para medir a eficácia e viabilizar o aprimoramento do programa.
4. Também faltam métricas para pautar os objetivos esperados e avaliar o impacto do programa.
5. A ação não tem caráter de incentivo à sustentabilidade.
6. A replicabilidade é prejudicada pelo fato de se tratar de ocupação de estádio, que nem sempre existirá em outros municípios.
7. Apesar de baseada em relatada demanda social, a proposta não descreveu de modo específico como houve a participação dos *stakeholders*, nem em que etapas essa participação ocorreu na formulação e seguimento da proposta.
8. A iniciativa não traz mecanismos específicos de transparência, se valendo apenas daqueles já implantados pelo município.